

ATO N.º 969/2022 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º-A da Lei nº 15.463/2005, Portaria/UEMG Nº 089/2020 e Portaria/UEMG Nº 103/2020, ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 25%, à professora DENISE MARIA ROVER DA SILVA RABELO, Masp nº 1407679-8, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, para o período de 04/04/2022 a 28/02/2023.

ATO N.º 970/2022 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º-A da Lei nº 15.463/2005, Portaria/UEMG Nº 089/2020 e Portaria/UEMG Nº 103/2020, ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 15%, ao professor JOSÉ MARCIO SILVA BARBOSA, Masp nº 1238086-1, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, para o período de 04/04/2022 a 28/02/2023.

ATO N.º 971/2022 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º-A da Lei nº 15.463/2005, Portaria/UEMG Nº 089/2020 e Portaria/UEMG Nº 103/2020, ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 20%, à professora RAFAELA PAIVA GOMES FERRETTI, Masp nº 1487692-4, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, para o período de 04/04/2022 a 28/02/2023.

ATO N.º 972/2022 EXONERA A PEDIDO, nos termos do artigo 106, alínea “a” da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora relacionada, ficando a mesma ciente da necessidade de procurar a Gerência de Recursos Humanos, para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional: THAYANA CAUS WANDERLEY, Masp nº 1489241-8, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Carangola, a partir de 01/04/2022.

ATO N.º 973/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 8.48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Carangola, FABIO JUNIOR CLEMENTE GAMA, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 14/2022, vaga 12, com a carga horária de 30 horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2022.

ATO N.º 974/2022 RETIFICA o ato n.º 927/2022, publicado em 29/04/2022, de Convocação, referente ao servidor RAQUEL CRISTINA OLIVEIRA VARGAS, Masp nº 1384965-8, da Unidade Acadêmica de Abaeté, onde se lê: classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 09/2022, vaga 18, leia-se: classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 09/2022, vaga 16.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues  
Reitora

02 1628793 - 1

## Editais e Avisos

### GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

#### EXTRATO DE CONTRATO

Resumo do Contrato N.º 9334489 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador e a empresa Elevadores Atlas Schindler Ltda., através do Processo de Compras N.º 1071030 06/2022 por Inexigibilidade de Licitação. Objeto: Contratação da prestação de serviço de manutenção preventiva mensal e corretiva sob demanda, com fornecimento de peças, componentes e acessórios originais em (01) elevador da marca Atlas Schindler instalado nas dependências do Palácio da Liberdade. Valor Global do contrato: R\$27.393,92 (vinte e sete mil, trezentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação. Dotação Orçamentária: 1071.04.122.051.4107.0001.339039.21.0.10. 1. Gestor do Contrato: Marcelo Cordeiro de Almeida Monteiro. Fiscal do Contrato: Luiz Carlos de Almeida. Data da assinatura: 29/04/2022. Signatários: Ten Cel PM Cleide Barcelos dos Reis Rodrigues - CONTRATANTE e Emanuel Ferreira Lima de Sousa e Thiago Viegas Lima - CONTRATADA.

4 cm -02 1628697 - 1

### CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

15210010112021 (INF.4417.00)

Partes: Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais. Objeto: 1.1 Alterar item 1.2.1 - Especificidades do contrato original, para melhor adequação técnica aos seus objetivos. 1.2 Atualizar o item 3.1.1, da cláusula 3ª – Da Demanda e Volumetria, do contrato original. 1.3 Reduzir do contrato original o valor de R\$ 3.504,00 (três mil, quinhentos e quatro reais), que corresponde a 6,66% (seis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento), em virtude da readequação na volumetria nos serviços de Hospedagem de Servidores para melhor adequação técnica aos seus objetivos. 1.4 Alterar o item 4.1, e o subitem 4.1.1 da cláusula 4ª – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 49.132,00 (quarenta e nove mil, cento e trinta e dois reais) para o período de sua vigência. Dotação orçamentária: 1521.04.122.705.2500.0001.3390.40.03.10.1.0.Permanece m mantidas, ratificadas e em plena vigor todas e as demais cláusulas e condições do Contrato, não alteradas pelo Termo Aditivo Data da assinatura: 28/04/2022. Ass. Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

4 cm -02 1628293 - 1

### ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 9216885 Partes: Estado de Minas Gerais/Advocacia-Geral do Estado e a empresa UNIDATA Automação Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e o reajuste ao valor do contrato 9216885. Vigência: 03/05/2022 a 02/05/2023. Valor Anual: R\$ 85.248,00. Dotação Orçamentária: 1 081.03.092.711.4259.0001.3.3.90.39-87.0.10.1. Belo Horizonte, 02/05/2022.

2 cm -02 1628313 - 1

### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

#### EXTRATO DE CONTRATO

CMB/DAL – PMMG X COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC, CNPJ 57.494.031/0010-54, Contrato 44/2022, Compras 9332254/2022, Processo de Compras 31/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE ESPINGARDA CAL. 12. Valor total R\$ 4.247,00 Vigência até 31/12/2022.

2 cm -02 1628189 - 1

#### TERMO DE DOAÇÃO – BPM MAMB/CPMAMB

PMMG – BPM Mamb/CPMamb x Associação Regional de Proteção ao Meio Ambiente do Vale do Rio Doce – ARPRMAMB. Objeto: doação de um veículo Mitsubishi L200 Triton 2.4 MT 4x4, 2021/2022, chassi: 93XLJKL1TNCM50347, motor 4N15-BAH0684. O referido veículo será utilizado no âmbito da 12ª CIA PM MAMB de Ipatinga. Toda documentação referente ao trâmite de recebimento desse veículo está contida no processo SEI: 1250.01.0001291/2022-07

2 cm -02 1628238 - 1

#### AVISO DE LICITAÇÃO

CMI/DAL-PMMG - TDCO – Processo de Compra 46/2022. UE: 1261556, PE 05/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADESIÇÃO/PLOTAGEM EM VEÍCULOS INSTITUCIONAIS. Início do encaminhamento das propostas: dia 04/05/2022 às 10:00h. Abertura das propostas e sessão de pregão: 13/05/2022 às 09:00h. Maiores informações: tel (31) 2123-1039, em horário comercial. Edital estará disponível no site:www.compras.mg.gov.br

2 cm -02 1628219 - 1

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A PMMG/CAA-1 realizará Pregão Eletrônico nº02/2022, destinado a contratação de empresa especializada para o fornecimento de suprimentos de Informática diversos para os NAI5 e Unidades do 1º RPM. O processo eletrônico está cadastrado no SEI/MG sob o N.º 1250.01.0003180/2022-26 e Portal de Compras MG processo 07/2022. A sessão pública de lances ocorrerá no dia 12/05/2022 a partir de 09h (nove horas). As propostas comerciais serão recebidas até a data e horário de abertura da sessão. Disponível em https://www.compras.mg.gov.br.

3 cm -02 1628271 - 1

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG – EM4RPM. Pregão Eletrônico 05/2022, Processo SEI nº 1250.01.0003283/2022-58. Processo de Compra nº 13/2022, Unidade de compra nº 1253828. Objeto: Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado, com instalação inclusa, para suprir a demanda 75ª Cia/Carangola-MG, pertencente ao 4º BPM, utilizando de recurso de convênio financeiro, conforme Edital. Propostas: Envio ao Portal de Compras/MG de 08:00 horas de 02/05/2022 até 08:30 horas de 12/05/2022. Pregão no site www.compras.mg.gov.br.

Juiz de Fora, 02 de Maio de 2022. Sávio Geraldo Corsino Pires, TEN CEL PM, Ordenador de Despesas da 4ª RPM – PMMG.

3 cm -02 1628285 - 1

#### COMODATO Nº05/2022 – CPMAMB / BPM MAMB X CONSEP POMPEU/MG

PMMG – CPMAMB / BPM MAMB x CONSEP – Conselho Comunitário de Segurança Pública de Pompéu/MG. O Termo de Comodato nº05/2022, firmado entre o CONSEP de Pompéu/MG (Comodatário) e a Polícia Militar de Minas Gerais (Comodatária), para aprimoramento do policiamento de Meio Ambiente na subárea da 7ª Companhia de Polícia Militar de Meio Ambiente, tem por objeto o empréstimo gratuito de 01 (hum) veículo Toyota Hilux CDSR A4FD, cabine dupla, diesel, cor branca, ano de fabricação 2017, modelo 2017, chassi 8AJKA8CD9H3167260, placa PZN-1908, estimada no valor comercial de R\$ 153.330,00 (cento e cinquenta e três mil trezentos e trinta reais) de propriedade da COMODANTE, ao uso da COMODATÁRIA no policiamento ostensivo de meio ambiente no subsetor do5ºGp / 3ª Pel / 7ª Cia PM MAMB/ BPM Mamb. Prazo de vigência: o presente termo de comodato terá a duração de 60(sessenta) meses, com início de vigência a partir da data de sua publicação, até março de 2027, podendo ser prorrogado, mediante novo aditamento, por acordo entre as partes.

4 cm -02 1628311 - 1

SOLUÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO – PAP O Ordenador de despesas do CMI/DAL-PMMG torna público a SOLUÇÃO do PAP de Portaria nº 51/2021, em desfavor da empresa INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELL - ME, CNPJ 03.478.563/0001-88, em que resolve: aplicar a sanção de MULTA, no valor calculado de R\$ 1.138.353,29 (um milhão, cento e trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos), conforme previsto na Cláusula Nona do Contrato e artigo 87, II, da Lei 8.666/93; encaminhar o processo ao Comandante Geral da PMMG para avaliação da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Estadual e, ainda, notificar a fornecedora da decisão para que esta, caso queira, interponha recurso, com fulcro no artigo 109, I, da Lei 8.666/93. O Processo Punitivo encontra-se à disposição dos interessados na Seção de Licitação no CSC-PM, Av. Amazonas, nº 6.745 – BH/MG.

4 cm -02 1628439 - 1

#### DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### EDITAL DEEAS Nº 258, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

##### EXTRATO DE 23ª CHAMADA PARA A 2ª ETAPA

O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 11.636, de 29jan69, e no art. 8º, do R-125, aprovado pela Resolução nº 4.029, de 16mar12, e nos termos da Lei nº 23.750, de 23dez20; Lei nº 869, de 05jul52; Lei nº 10.254, de 20jul90; Lei nº 15.301, de 10ago04; Lei nº 20.010, de 05jan12; do Decreto nº 48.097, de 23dez20 e das Resoluções SEPLAG 105, de 18dez18 e Resolução nº 4.289, de 13jan14, torna pública a chamada dos candidatos abaixo relacionados para a 2ª etapa do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação e das normas do Edital DEEAS nº 258/2021.

A chamada para a 2ª etapa será publicada no site da Diretoria de Educação Escolar e Assistência Social da Polícia Militar de Minas Gerais, por meio do link: www.pmmg.mg.gov.br/deeas > Menu > Colégio Tiradentes da Polícia Militar > Processo Seletivo CTPM - 2022.

Os candidatos deverão comparecer, com a documentação descrita no item 4.3.4 do edital, nas respectivas unidades do CTPM, na data e horário explicitados no cronograma abaixo:

DATA	09/05/22 e 10/05/22
Os candidatos deverão entrar em contato com a respectiva unidade para verificar o dia e horário da entrevista a ser feita pela comissão de avaliação	

#### WELERSON CONCEIÇÃO SILVA, CEL PM DIRETOR DA DEEAS

7 cm -02 1628484 - 1

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 9332054/2022 PMMG e RENATO QUINTINO PEREIRA -ME, Processo de compra nº 1259967 000013/2022, Pregão eletrônico. Objeto: Serviço de manutenção/repou/calibragem e reposição de peças em equipamentos e instrumentos odontológicos para o NAI5 da 5ª RPM com expedição de certificação técnica a cada visita/manutenção/ reposição. Valor total: R\$ 17.999,99. Vigência: 9 meses, de 03/05/2022 a 09/02/2023.

2 cm -02 1628474 - 1

#### EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Contrato nº 9318735/2021 - PMMG e STUQUI ENGENHARIA EIRELLI, Processo de compra nº 1261556 0000102/2021, Pregão eletrônico. Objeto: contratação de engenheiro civil sênior para assessoramento na supervisão de obras e serviços correlatos, Tomada de preço 01/2021, concorrência 01/2021 e salas modulares. MOTIVO: SOBRE-PREÇO NO VALOR DA HORA DE TRABALHO DO ENGENHEIRO E NÃO REPACTUAÇÃO CONTRATUAL. Data da rescisão: 13/04/2022.

2 cm -02 1628701 - 1

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

#### RESUMO DE HABILITADOS

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2022, divulga os prestadores HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG.Data: 02/05/2022

Município	Interessado	Categoria
B e l o Horizonte	Paula Rufina Santana De Castro ME MM Fonoaudiologia Ltda ME	Clinica Odontológica Serviço de Fonoaudiologia

#### 15º RPM – Teófilo Otoni

Município	Interessado	Categoria
Novo Cruzeiro	Laboratório Dr Fernando Rocha Ltda ME	Laboratório Clínico

#### 19º RPM – Sete Lagoas

Município	Interessado	Categoria
Sete Lagoas	Fonoaprendizagem Ltda ME	Serviço de Fonoaudiologia

#### RESUMO DE NÃO HABILITADO

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 8.2.3 e 11.4 do Edital nº 01/2022, divulga o interessado NÃO HABILITADO em credenciar-se no

### POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

#### EDITAL DE LEILÃO Nº 02786/2022 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02786/2022 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo ARLINDO ROBSON DA SILVA, descritas na Portaria/Resolução nº 1402, de 9 de Novembro de 2013, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 28, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 14 de Janeiro de 2021, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

#### 1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

- 1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
- 1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
- 1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
- 1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
- 1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
  - I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
  - II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
  - 1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
  - 1.7 - Os lotes de números 3, 8, 9, 21, 23, 24, 25, 29, 30, 34, 35, 39, 44, 46, 51, 55, 57, 61, 63, 67, 73, 74, 76, 77, 78, 82, 87 e 88 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;
  - 1.8 - Os lotes de números 7, 12, 19, 22, 38, 40, 43, 45, 64, 69, 89 e 93, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

#### 2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

- 2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
- 2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

#### 3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

- 3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
- 3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão ofertas, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
- 3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;
- 3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

#### 4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

- 4.1 - O LEILÃO será realizado no(a) QUADRA ESPORTIVA DO NEWTON, situado(a) na Rua São José, 67 - Bairro Central Park, Ibirite - MG, nos dias 20 e 21 de Maio de 2022, com início dos trabalhos marcos para as 09:00 horas, conforme disposto abaixo:
  - 1 – no dia 20 de Maio de 2022, a partir das 09:00 horas serão colocados a venda os veículos considerados SUCATAS recolhidos no pátio denominado SOCORRO LIBERAUTO.
  - II – no dia 21 de Maio de 2022, a partir das 09:00 horas serão colocados a venda os veículos considerados RECUPERÁVEIS recolhidos no pátio denominado SOCORRO LIBERAUTO.

- 4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados nos dias 17,18 e 19 de Maio de 2022, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
  - 1 – SOCORRO LIBERAUTO - JARDIM IBIRITE, situado na Rua Ivoneta Conceição da Costa, nº 543 - - FIRMA, Bairro Jardim Ibirite, Ibirite-MG;

- 4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

- 4.4 - O fluxo de entrada no local será controlado pelo pátio credenciado, estando o mesmo responsável por garantir o cumprimento das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19 previstas na cláusula oitava deste edital.

#### 5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

- 5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, ARLINDO ROBSON DA SILVA, matriculado sob o número 93703236604, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

#### 6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

- 6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2;
- 6.2 - Poderá participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante apresentação da respectiva Certidão de Credenciamento.
- 6.3 - Para participar do leilão o interessado deverá encaminhar um e-mail à comissão de leilão indicando os dias em que comparecerá ao leilão, informando o seu nome completo para cadastro e habilitação do seu acesso ao local;
- 6.4 - O requerimento para participar dos leilões deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail: LEILAOIBIRITE@GMAIL.COM, em até 13 dias úteis da data da realização do leilão, situação em que o pretenso arrematante deverá ser informado por e-mail da aprovação do seu pedido, devendo serem anexados os seguintes documentos:
  - I- RG ou outro documento público de identificação com foto;
  - II- CPF;
  - III- Comprovante de endereço de até 90 dias;
  - IV- Para aquisição de veículos avaliados como sucata apresentar também: certidão de credenciamento, ato constitutivo da empresa e procuração, se for o caso..

- 6.5 - A lista definitiva dos licitantes habilitados será divulgada no site do DETRAN em até 10 dias úteis da data do leilão e servirá como parâmetro para autorização da entrada no local de realização da hasta pública.

#### 7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

- 7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo da DELEGACIA DE POLICIA DA COMARCA DE IBIRITE, procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;
- 7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;
- 7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;
- 7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;
- 7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;
- 7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;
- 7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;
- 7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;
- 7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

#### 8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

- 8.1- Cadastramento prévio para participar do leilão, realizando-se o agendamento por dia, de modo a apurar a quantidade de pessoas que estarão presentes para que o espaço seja adequado à necessidade diária do leilão, de modo a evitar a superlotação, sobretudo a entrada de pessoas não habilitadas a participar do leilão;
- 8.2- O local do leilão terá a capacidade de lotação 3 (três) vezes maior que a média de arrematantes dos leilões ocorridos nos últimos dois anos para o respectivo pátio;
- 8.3- Será demarcado o lado externo e interno onde haverá fila, estabelecendo o distanciamento social de 2 (dois) metros entre os participantes;
- 8.4 - É obrigatório



**TERMO DE DOAÇÃO DE VIATURA**

Ao 01 dia do mês de Fevereiro do ano de 2022, nesta cidade de Caratinga/MG, eu JOAO BATISTA ALVES, portador da Cédula de identidade nº M6118719 SSP/MG e CPF nº 803.888.506-63, presidente da **ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE DO VALE DO RIO DOCE (ARPROMAMB)**, com CNPJ nº 37.168.703/0001-33, faço a entrega, a título de **DOAÇÃO**, do veículo abaixo especificado, adquirido pela mesma associação e destinado à Polícia Militar de Minas Gerais, neste ato representada pelo Senhor MAJ PM ÁTILA PORTO DO AMARAL, do que, para constar, lavro este Termo de Doação, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, que assino juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

Veículo marca: 01 Camionete L200;

Modelo: 222326 TIPO:CAMINHONET ESP; ESPECIAL

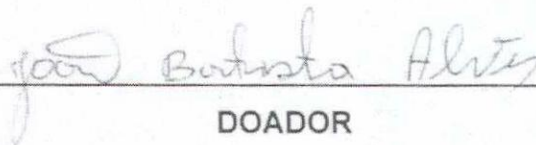
Movido a: DIESEL;

Chassis nº 93XLJKL1TNCM50347

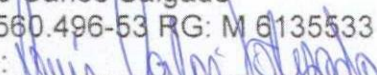
NF 000.582.649 - SERIE 10

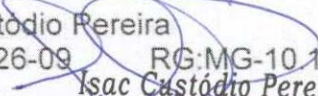
Placa: a emplacar;

Valor: R\$ 199.671,00 (cento e noventa e nove mil seiscentos e setenta e um reais).

  
\_\_\_\_\_  
DOADOR

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Luís Carlos Salgado  
CPF: 836.560.496-53 RG: M 6135533  
Assinatura:   
\_\_\_\_\_

Nome: Isac Custódio Pereira  
CPF: 081.922.426-09 RG: MG-10 140.378  
Assinatura:   
\_\_\_\_\_ CB PM 156770.0